



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 137/2025

Altera a Portaria nº 129/2025, referente ao Fórum Permanente de Diálogos da Lei com o Inconsciente da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 6º Ato Regimental nº 02/2025 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir a Psicóloga Sarita Olga Gelbert, como membro do Fórum Permanente de Diálogos da Lei com o Inconsciente da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargadora Cristina Tereza Gaulia – Presidente

Desembargador Humberto Dalla Bernardina de Pinho – Vice-Presidente

Desembargador Cezar Augusto Rodrigues Costa – Membro

Desembargador Federal do TRF 4ª Região Roger Raupp Rios – Membro

Doutora Docente Judith Martins-Costa – Membro

Doutora Docente Solange Ferreira de Moura – Membro

Doutora Docente Virginia Georg Schindhelm – Membro

Doutor Docente Ricardo Borrmann – Membro

Advogada Roberta Celli Moreira de Araujo – Membro

Médico Psiquiatra Joel Birman – Membro

Psicóloga Sarita Olga Gelbert – Membro

Psicólogo Eduardo Rawicz – Membro

Jornalista Eugênio Bucci – Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025.

Desembargador CLÁUDIO DELL'ORTO
Diretor-Geral da EMERJ

R. Dom Manuel, 25 - Centro, Rio de Janeiro - RJ
CEP. 20010-090 Tel. (21) 3133-3400